



**ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07  
PROGRAMA DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.1001	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	166.000,00	4.823.916,64	0,00	4.989.916,64
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	0,00	3.962.191,21	0,00	3.962.191,21
04.122.1003	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	50.000,00	2.744.378,62	0,00	2.794.378,62
04.122.1006	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	24.150,00	5.017.965,29	0,00	5.042.115,29
04.122.1007	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMUSP	0,00	4.264.867,24	0,00	4.264.867,24
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil				
06.182.1245	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E SOCORRO	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.1189	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	8.000,00	3.322.701,86	0,00	3.330.701,86
08.122.1242	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	62.313,28	0,00	62.313,28
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.1242	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.1191	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE	102.000,00	105.322,97	0,00	207.322,97
08.244	Assistência Especial				
08.244.1242	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	546.774,89	0,00	546.774,89
08.244.2116	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.1195	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	400.489,13	0,00	400.489,13
10.122.2111	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	1.249.352,90	0,00	1.249.352,90
10.301	Atenção Básica				
10.301.1196	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.457.623,32	0,00	1.457.623,32
10.301.2111	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	6.739.845,97	0,00	6.739.845,97
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.1201	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	3.638.619,20	0,00	3.638.619,20
10.302.1209	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	126.600,00	0,00	126.600,00
10.302.2111	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	13.698.560,21	0,00	13.698.560,21



**ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07  
PROGRAMA DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.1199	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	601.510,78	0,00	601.510,78
10.303.2111	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	723.444,41	0,00	723.444,41
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.1200	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.2111	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	258.517,06	0,00	258.517,06
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.1200	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	242.175,26	0,00	242.175,26
10.305.2111	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	478.112,48	0,00	478.112,48
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.1013	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	0,00	3.341.640,58	0,00	3.341.640,58
12.361.2119	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	1.098.417,28	20.044.878,63	0,00	21.143.295,91
12.365	Educação Infantil				
12.365.2120	CRÉCHE E PRÉ-ESCOLA DE EXCELÊNCIA	38.849,42	7.998.087,35	0,00	8.036.936,77
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.2119	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	13.260,00	0,00	13.260,00
12.367	Educação Especial				
12.367.2119	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	18.792,23	0,00	18.792,23
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.1017	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	294.538,48	0,00	294.538,48
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.1008	CIDADE URBANIZADA	3.245.749,94	386.368,71	0,00	3.632.118,65
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.1009	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.370.525,11	0,00	2.370.525,11
16	Habitação				
16.482.1230	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.1198	PIMENTA BUENO LIMPA	0,00	3.452.526,00	0,00	3.452.526,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				



**ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07  
PROGRAMA DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
18.541.2115	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	526.107,99	0,00	526.107,99
19	Ciência e Tecnologia				
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
19.573.1204	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	215.996,71	0,00	215.996,71
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.1011	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	0,00	1.957.968,24	0,00	1.957.968,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.1012	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	651.289,27	0,00	651.289,27
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.1010	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	26.355,00	48.300,00	0,00	74.655,00
26.782.2112	VIAS VICINAIS	0,00	1.709.976,87	0,00	1.709.976,87
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.1017	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	402.713,41	0,00	402.713,41
28	Encargos Especiais				
28.846	Outros Encargos Especiais			3.860.021,72	3.860.021,72
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.1005	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.1246	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1247	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	76.100,56	0,00	76.100,56
28.846.1248	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1249	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1250	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS				
99.999	Reserva de Contingência			1.443.841,78	1.443.841,78
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Anexo - 07 Emitido.....:</b>		<b>5.050.521,64</b>	<b>98.164.990,86</b>	<b>5.303.863,50</b>	<b>108.519.376,00</b>



**ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07  
PROGRAMA DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações</b>	<b>Orçamento</b>
	ARISMAR ARAÚJO DE LIMA Prefeito	CLEBER ADRIANO DA SILVA Secr. Mun. Planejamento	ANÉSIA F. SAMPAIO SILVA Secr. Mun. Fazenda		